

**DECRETO Nº 40.591, DE 10 DE ABRIL DE 2024.**

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em excesso de arrecadação no valor de R\$ 224.822,05 (duzentos e vinte e quatro mil, oitocentos e vinte e dois reais e cinco centavos).  
**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**, Estado do Paraná, com base nos Artigos 41, I, 42 e 43, § 1º, I e § 2º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 4317 de 19 de Dezembro de 2023:

**DECRETA**

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar, com base em excesso de arrecadação, no valor de R\$ 224.822,05 (duzentos e vinte e quatro mil, oitocentos e vinte e dois reais e cinco centavos), para reforço no exercício financeiro de 2024 da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

| CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR                               |   |                |
|---|---|----------------|
| Secretaria Municipal de Saúde                               |   |                |
| Unidade Orçamentária: 12.001                                | Fundo Municipal de Saúde - SMSA   |                |
| Funcional Programática: 12.001.0010.0302.0005               | Atividade: Manter e fortalecer as ações de saúde na atenção secundária e terciária              |                |
| 2118  |   |                |
| Elemento de Despesa   | Fonte de Recurso  | Valor          |
| 3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 01505 - Assistência Financeira Complementar - Pagamento do Piso Salarial - Enfermagem           | R\$ 12.607,66  |
| Secretaria Municipal de Saúde                               |   |                |
| Unidade Orçamentária: 12.001                                | Fundo Municipal de Saúde - SMSA   |                |
| Funcional Programática: 12.001.0010.0302.0005               | Atividade: Manter e fortalecer as ações de saúde na atenção secundária e terciária              |                |
| 2118  |   |                |
| Elemento de Despesa   | Fonte de Recurso  | Valor          |
| 3350430000 - Subvenções sociais                             | 01505 - Assistência Financeira Complementar - Pagamento do Piso Salarial - Enfermagem           | R\$ 192.375,58 |
| Secretaria Municipal de Saúde                               |   |                |
| Unidade Orçamentária: 12.001                                | Fundo Municipal de Saúde - SMSA   |                |
| Funcional Programática: 12.001.0010.0301.0005               | Atividade: Manter as atividades de gestão de recursos humanos para o sistema municipal de saúde |                |
| 2107  |   |                |
| Elemento de Despesa   | Fonte de Recurso  | Valor          |
| 3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil  | 01505 - Assistência Financeira Complementar - Pagamento do Piso Salarial - Enfermagem           | R\$ 19.838,81  |
| <b>VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 224.822,05</b>         |   |                |

Art. 2º Para dar cobertura ao(s) crédito(s) indicado(s) no artigo anterior será(ão) utilizado(s) recurso(s) proveniente(s) do excesso de arrecadação da(s) receita(s): 1713505102 - Assistência Financeira Complementar - Pagamento do Piso Salarial - Enfermagem da fonte 1505 - Assistência Financeira Complementar - Pagamento do Piso Salarial - Enfermagem nos termos do inciso II, § 1º, artigo 43, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
 Prefeitura do Município de Araucária, 10 de abril de 2024.

**HISSAM HUSSEIN DEHAINI**  
 Prefeito de Araucária

**JORNAL DO ÔNIBUS**  
 DE CURITIBA

**Publicação de editais, atas e balanços?**  
**Entre em contato no tel.: (41) 3263-2002**

**TELEFONES ÚTEIS**

181 - Narcodenúncia  
 136 - Serviço Único de Saúde  
 192 - SAMU  
 197 - Polícia Civil  
 194 - Polícia Federal  
 190 - Polícia Militar  
 198 - Polícia Rodoviária Estadual  
 191 - Polícia Rodoviária Federal  
 100 - Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes  
 194 - Justiça Eleitoral  
 115 - Serviços da Prestadora de Água e Esgoto  
 142 - Comunicação para Portadores de Necessidades Especiais  
 193 - Corpo de Bombeiros  
 0800 643 8383 - Companhia Paranaense de Gás  
 0800 643 7373 - DETRAN  
 0800 41 15 12 - PROCON  
 0800 51 00116 - COPEL  
 0800 643 0304 - Polícia Ambiental  
 0800 411 113 - Ouvidoria Geral do Estado

**DECRETO Nº 40.589, DE 10 DE ABRIL DE 2024.**

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em *superávit* financeiro no valor de R\$ 175.861,81 (cento e setenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e um reais e oitenta e um centavos).  
**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**, Estado do Paraná, com base nos Artigos 41, I, 42 e 43, § 1º, I e § 2º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 4317 de 19 de Dezembro de 2023:

**DECRETA**

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar, com base em *superávit* financeiro, no valor de R\$ 175.861,81 (cento e setenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e um reais e oitenta e um centavos), para reforço no exercício financeiro de 2024 da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

| CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR                               |  |               |
|---|--|---------------|
| Procuradoria Geral do Município                             |  |               |
| Unidade Orçamentária: 04.002                                | Fundo Procon Araucaria   |               |
| Funcional Programática: 04.002.0004.0122.0002.20            | Atividade: Manter o PROCON na defesa dos direitos da cidadania |               |
| 25  |  |               |
| Elemento de Despesa   | Fonte de Recurso   | Valor         |
| 3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 03354 - Fundo de Defesa do Consumidor                          | R\$ 50.000,00 |
| Procuradoria Geral do Município                             |  |               |
| Unidade Orçamentária: 04.002                                | Fundo Procon Araucaria   |               |
| Funcional Programática: 04.002.0004.0122.0002.20            | Atividade: Manter o PROCON na defesa dos direitos da cidadania |               |
| 25  |  |               |
| Elemento de Despesa   | Fonte de Recurso   | Valor         |
| 3390300000 - Material de consumo                            | 03354 - Fundo de Defesa do Consumidor                          | R\$ 50.000,00 |
| Procuradoria Geral do Município                             |  |               |
| Unidade Orçamentária: 04.002                                | Fundo Procon Araucaria   |               |
| Funcional Programática: 04.002.0004.0122.0002.20            | Atividade: Adquirir equipamentos e material permanente         |               |
| 26  |  |               |
| Elemento de Despesa   | Fonte de Recurso   | Valor         |
| 4490520000 - Equipamentos e material permanente             | 03354 - Fundo de Defesa do Consumidor                          | R\$ 75.861,81 |
| <b>VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 175.861,81</b>         |  |               |

Art. 2º Para dar cobertura ao(s) crédito(s) indicado(s) no artigo anterior será(ão) utilizado(s) recurso(s) proveniente(s) do *superávit* financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 2023, nos termos do inciso I, do § 1º e § 2º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
 Prefeitura do Município de Araucária, 10 de abril de 2024.

**HISSAM HUSSEIN DEHAINI**  
 Prefeito de Araucária

**DECRETO Nº 40.590, DE 10 DE ABRIL DE 2024.**

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em *superávit* financeiro no valor de R\$ 58.877,63 (cinquenta e oito mil, oitocentos e setenta e sete reais e sessenta e três centavos).  
**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**, Estado do Paraná, com base nos Artigos 41, I, 42 e 43, § 1º, I e § 2º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 4317 de 19 de Dezembro de 2023:

**DECRETA**

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar, com base em *superávit* financeiro, no valor de R\$ 58.877,63 (cinquenta e oito mil, oitocentos e setenta e sete reais e sessenta e três centavos), para reforço no exercício financeiro de 2024 da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

| CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR                      |  |               |
|--|--|---------------|
| Secretaria Municipal de Segurança Pública          |  |               |
| Unidade Orçamentária: 27.001                       | Gabinete do Secretário   |               |
| Funcional Programática: 27.001.0006.0181.0018.2    | Atividade: Criar, desenvolver e executar projetos com órgãos e/ou entidades governamentais e não governamentais.         |               |
| 241  |  |               |
| Elemento de Despesa                                | Fonte de Recurso   | Valor         |
| 4490520000 - Equipamentos e material permanente    | 03901 - Emenda Impositiva Transferência Especial nº 1 - Dep. Ricardo Barros - R\$ 200.000,00 (transferido em 24/09/2021) | R\$ 29.438,83 |
| Secretaria Municipal de Segurança Pública          |  |               |
| Unidade Orçamentária: 27.001                       | Gabinete do Secretário   |               |
| Funcional Programática: 27.001.0006.0181.0018.2    | Atividade: Criar, desenvolver e executar projetos com órgãos e/ou entidades governamentais e não governamentais.         |               |
| 241  |  |               |
| Elemento de Despesa                                | Fonte de Recurso   | Valor         |
| 4490520000 - Equipamentos e material permanente    | 03902 - Emenda Impositiva Transferência Especial nº 21 - Dep. Evandro Roman - R\$ 200.000,00 (transferido em 24/09/2021) | R\$ 29.438,80 |
| <b>VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 58.877,63</b> |  |               |

Art. 2º Para dar cobertura ao(s) crédito(s) indicado(s) no artigo anterior será(ão) utilizado(s) recurso(s) proveniente(s) do *superávit* financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 2023, nos termos do inciso I, do § 1º e § 2º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
 Prefeitura do Município de Araucária, 10 de abril de 2024.

**HISSAM HUSSEIN DEHAINI**  
 Prefeito de Araucária

**JORNAL DO ÔNIBUS**  
 DE CURITIBA


**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**  
**MODALIDADE PREGÃO (ELETRÔNICO)**  
**PROCESSO DE LICITAÇÃO n.º 47592/2024**  
**PREGÃO n.º 004/2024 - UASG 925532**

**OBJETO:** Aquisição de materiais agregados através do Sistema de Registro de Preços: Pedra Brita nº 1, Pedrisco Limpo, Pó de Pedra, Agregado Graúdo (Pedra Rachão), Areia Média, Areia Fina e Pedregulho Sujo de areia para o estoque da SMOP e para os Distritos de Guajuvira, Colônia Cristina, Tietê e Capinzal, visando a utilização para manutenção das vias urbanas e rurais do município, nos termos estabelecidos no Edital e seus Anexos. **VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 5.319.760,00 (cinco milhões, trezentos e dezenove mil, setecentos e sessenta reais) **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor preço por item **MODO DE DISPUTA:** Aberto e fechado **PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS:** Sim **PROCESSO DIGITAL:** 47592/2024 **CÓD. VERIFICADOR:** W0YVX8X4. O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço <https://www.gov.br/compras/pt-br> conforme datas e horários definidos abaixo:  
**DATA E HORÁRIO DO RECEBIMENTO:** Até 09:00 hs do dia 02/05/2024  
**TO DAS PROPOSTAS**  
**DATA E HORÁRIO DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA** Às 09:00 hs do dia 02/05/2024

O edital completo e possíveis alterações está(ão) disponível(is) no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (<https://pncp.gov.br/>) e no sítio eletrônico da Prefeitura de Araucária, no endereço <https://www.araucaria.pr.gov.br> (menu Licitações). O acesso à íntegra do processo licitatório, edital e anexos também encontra-se disponível mediante consulta direta ao processo administrativo digital, com a indicação do número do Processo e Código Verificador, através do link: <https://araucaria.atende.net/autoatendimento/servicos/consulta-de-processo-digital/detalhar/1>  
 Demais informações podem ser obtidas diretamente no Departamento de Licitações e Compras, das 9h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00, telefone (41) 3614-1400 - Ramal: 1716 (DLC) / 3614-1400 - Ramal: 1489 (Pregoeiro), e-mail: [jucileide.dubiela@araucaria.pr.gov.br](mailto:jucileide.dubiela@araucaria.pr.gov.br).

Araucária, 15 de abril de 2024.  
**JUCILEIDE VIANA DOS REIS DUBIELA**  
**PREGOIEIRO**


**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 156.573/2023**  
**CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA Nº 504/2023**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 25/2023**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA.  
**CONTRATADO(A):** CONSTRUTORA INFRAECO LTDA. - EPP, CNPJ nº 04.985.141/0001-61. **OBJETO:** É revista a Cláusula Quinta do Contrato de Empreitada nº 504/2023 para acrescentar o valor global de R\$ 20.066,05 (vinte mil e sessenta e seis reais e cinco centavos), passando o valor global do contrato para R\$ 7.493.727,73 (sete milhões, quatrocentos e noventa e três mil, setecentos e vinte e sete reais e sete centavos), a ser suportado pela seguinte dotação orçamentária:  
**OBS.** O quadro citado encontra-se disponível, integralmente, no diário oficial eletrônico do município, site: <https://araucaria.atende.net/?pg=dia-rioficial>, para consulta e impressão. **TERMO ASSINADO EM:** 18 de março de 2024.

Prefeitura do Município de Araucária, 15 de abril de 2024.

**BRUNO RODELLI MENDES FONTES**  
 Secretário Municipal de Saúde

**LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**

O Sr. ELIDILEI DE OLIVEIRA MARTINS, leiloeiro oficial, inscrito na JUCESP nº 1409, com escritório à Rua Líbero Badaró, 377 - Centro, São Paulo/SP, autorizado pelo(a) Credor(a) Fiduciário(a): VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, inscrita no CNPJ sob nº 08.769.451/0001-08, com sede na Rua Curitiba, 207, 16º andar, Butantã, São Paulo/SP, na qualidade de representante, sob o regime fiduciário, dos créditos imobiliários e das garantias do patrimônio separado constituído nos termos da Lei Federal nº 9.514/1997 pela emissão dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 46ª da 4ª Emissão da VIRGO, Código IR nº 19H0358499 e nos termos do Contrato Particular com Força de Escritura Pública, datado de 26/06/2015 (ver R.8 da Matrícula), que foi cedido por CHB - Companhia Hipotecária Brasileira (em liquidação), CNPJ sob nº 10.694.628/0001-98, na qual figura como Devedor Fiduciante: CHARLES BONISSONI, brasileiro, solteiro, maior, sócio de empresa, portador da cédula de identidade nº 33.979.350-8 SSP/SP e do CPF/MF sob nº 278.630.088-67, residente e domiciliado na Alameda Princesa Isabel, nº 1.373, Apto 61, Bairro Bigorrinho, Curitiba/PR - CEP: 80730.080, promoverá a venda em 1º e 2º leilão fiduciário, de modo somente On-line, do(s) imóvel(is) abaixo descrito(s), nas datas, hora e local infradados, dentro dos parâmetros e na forma da lei 9.514/97. Local da realização dos leilões: Os leilões serão realizados exclusivamente pela Internet, através do site: [www.tabalotes.com.br](http://www.tabalotes.com.br). Descrição do(s) imóvel(is): a) APARTAMENTO SOB Nº 81, com a área construída exclusiva de 123,47 m² e a área construída correspondente de 162,75m² localizada no 5º andar, imóvel objeto da Matrícula nº 13839 do Registro de Imóveis 1ª Circunscrição de Curitiba/PR. Inscrição Imobiliária/PTU nº: 13.075.037.029-9; b) Vaga para estacionamento de automóvel sob nº 3, com a área privativa de 25,07m² e a área construída correspondente ou global de 25,07m², localizada no primeiro subsolo, imóvel objeto da Matrícula nº 13840 do Registro de Imóveis 1ª Circunscrição de Curitiba/PR. Inscrição Imobiliária/PTU nº: 13.075.037.013-8; c) Vaga para estacionamento de automóvel sob nº 4, com a área privativa de 25,07m² e a área construída correspondente ou global de 25,97m², localizada no primeiro subsolo, imóvel objeto da Matrícula nº 13841 do Registro de Imóveis 1ª Circunscrição de Curitiba/PR. Inscrição Imobiliária/PTU nº: 13.075.037.014-6, todos pertencentes ao EDIFÍCIO SERRAVERDE, situado a Alameda Princesa Isabel nº 1.373, Curitiba/PR - CEP: 80730.080. Observações: i) Imóveis Ocupados. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do artigo 30 da Lei 9.514/97. Datas dos leilões: >1º Leilão: 02/05/2024, às 10:00 hs. Valor: R\$ 2.233.388,37; >2º Leilão: 03/05/2024, às 10:00 hs. Valor: R\$ 2.168.901,61. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por edital, se aplicável, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outora entrega em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. Para as demais condições para participação e informações sobre o Leilão, favor consultar o Edital completo no site [www.tabalotes.com.br](http://www.tabalotes.com.br) ou ligue (11) 3249-4880.

**Publicação de editais, atas e balanços?**

**Entre em contato no tel.: (41) 3263-2002**



**Nome:** Validador de assinaturas eletrônicas

**Data de Validação:** 15/04/2024 19:17:44 BRT

**Versão do software(Verificador de Conformidade):** 2.41rc1

**Versão do software(Validador de Documentos):** 2.4.2

**Fonte de verificação:** Offline

**Nome do arquivo:** PUBLICIDADE-LEGAL-16-04-2024.pdf

**Resumo da SHA256 do arquivo:**

fbafaf205226c393908c2d74fe8b2d683a95d8d784531b8d4344e5ea478ddec3

**Tipo do arquivo:** PDF

**Quantidade de assinaturas:** 1

**Quantidade de assinaturas ancoradas:** 1

CN=EDITORA JORNAL DO ONIBUS  
LTDA:11255258000155, OU=RFB e-CNPJ A1,  
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,  
OU=01554285000175, OU=Presencial, L=Curitiba, ST=PR,  
O=ICP-Brasil, C=BR

## Informações da assinatura

**Assinante:** CN=EDITORA JORNAL DO ONIBUS LTDA:11255258000155,  
OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil -  
RFB, OU=01554285000175, OU=Presencial, L=Curitiba, ST=PR,  
O=ICP-Brasil, C=BR

**CPF:** \*\*\*.398.769-\*\*

**Tipo de assinatura:** Destacada

**Status de assinatura:** Aprovado

**Caminho de certificação:** Valid

**Estrutura:** Em conformidade com o padrão

**Cifra assimétrica:** Aprovada

**Resumo criptográfico:** Correto

**Data da assinatura:** 15/04/2024 19:16:33 BRT

**Atributos obrigatórios:** Aprovados

**Mensagem de alerta:** Nenhuma mensagem de alerta

## Certificados utilizados

CN=EDITORA JORNAL DO ONIBUS  
LTDA:11255258000155, OU=RFB e-CNPJ A1,  
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,  
OU=01554285000175, OU=Presencial, L=Curitiba, ST=PR,  
O=ICP-Brasil, C=BR

**Buscado:** Offline

**Assinatura:** true

**Emissor:** CN=AC Certisign RFB G5, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,  
O=ICP-Brasil, C=BR

**Data de emissão:** 23/08/2023 14:10:22 BRT

**Aprovado até:** 22/08/2024 14:10:22 BRT

**Expirado (LCR):** false



CN=AC Certisign RFB G5, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

**Buscado:** Offline

**Assinatura:** true

**Emissor:** CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

**Data de emissão:** 08/12/2016 15:44:03 BRST

**Aprovado até:** 20/02/2029 14:44:03 BRT

**Expirado (LCR):** false

CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4,  
OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5,  
O=ICP-Brasil, C=BR

**Buscado:** Offline

**Assinatura:** true

**Emissor:** CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

**Data de emissão:** 20/07/2016 10:32:04 BRT

**Aprovado até:** 02/03/2029 09:00:04 BRT

**Expirado (LCR):** false

CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5,  
OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI,  
O=ICP-Brasil, C=BR

**Buscado:** Offline

**Assinatura:** true

**Emissor:** CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

**Data de emissão:** 02/03/2016 10:01:38 BRT

**Aprovado até:** 02/03/2029 20:59:38 BRT

**Expirado (LCR):** false

## Atributos usados

### Atributos obrigatórios

**Nome do atributo:** IdMessageDigest

**Corretude:** Valid

**Nome do atributo:** IdContentType

**Corretude:** Valid

### Atributos Opcionais

**Nome do atributo:** RevocationInfoArchival

**Corretude:** Valid